



INFORMATIVO **1**

**TECNOLOGIAS DE BAIXO CARBONO
GESTÃO SUSTENTÁVEL DA PROPRIEDADE**



O projeto

Na perspectiva de colaborar com o esforço brasileiro de redução de emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE), o Governo do Reino Unido associa-se ao Brasil, por meio de uma Cooperação Técnica. Esta Cooperação Técnica é implementada através do Projeto Rural Sustentável.

Um dos principais objetivos do Projeto é melhorar as práticas de uso da terra e manejo florestal utilizadas pelos(as) produtores(as) rurais dos biomas Amazônia e Mata Atlântica para promover o desenvolvimento rural sustentável, reduzir a pobreza, incentivar a conservação da biodiversidade e promover a proteção do clima.

Adicionalmente, outro objetivo é facilitar o acesso dos pequenos(as) e médios(as) produtores(as) rurais ao Crédito Rural, destinados a investimentos em tecnologias agrossilvipastoris de baixa emissão de carbono e conservadoras do meio ambiente. As tecnologias de agricultura de baixo carbono apoiadas pelo Projeto Rural Sustentável são:

- Recuperação de Áreas Degradadas – RAD com Pastagem ou Florestas;
- Integração Lavoura-Pecuária-Florestas – iLPF, incluindo Sistemas AgroFlorestais – SAFs;
- Plantio de Florestas Comerciais;
- Manejo Sustentável de Florestas Nativas.

Autoras:

VILAR, M. e CARVALHEIRO, K.



Foto: Kátia Cavalheiro/BID

GESTÃO SUSTENTÁVEL DA PROPRIEDADE

A gestão sustentável da propriedade rural é um processo essencial para o alcance dos objetivos dos(as) produtores(as), bem como da sociedade como um todo, a qual se beneficia com a produção de gêneros alimentícios e pela boa qualidade ambiental resultante. Busca-se com a sustentabilidade atingir a otimização do uso dos recursos, prevenindo-se sua degradação ou esgotamento, conforme os objetivos do(a) produtor(a) rural.

Assim, a gestão trata de processos de forma dinâmica, buscando melhorias e adequações para a geração de trabalho e renda a partir da terra com sustentabilidade ambiental, econômica e social.

O Projeto Rural Sustentável oferece apoio técnico e financeiro objetivando favorecer o sucesso das tecnologias de baixa emissão de carbono e a gestão sustentável na propriedade rural.

O(a) Agente de Assistência Técnica habilitado pelo Projeto – ATEC será incentivado(a) a realizar o acompanhamento técnico da propriedade rural considerando os princípios da Gestão Sustentável da Propriedade Rural.

PRINCÍPIOS DA GESTÃO SUSTENTÁVEL DA PROPRIEDADE

DIAGNÓSTICO

Toda gestão se baseia em processos dinâmicos de diagnósticos da situação, sua análise, implementação e monitoramento, atualizando e ajustando as decisões e ações ao longo do tempo. A seguir são apresentados alguns princípios importantes da Gestão Sustentável da Propriedade Rural.

O diagnóstico representa um retrato da situação atual da propriedade rural e seu entorno, considerando as condições produtivas, econômicas, ambientais, sociais e de infraestrutura.

Além de considerar estas condições “porteira a dentro”, é necessário também que se considerem as interrelações entre essas condições e fatores-chaves externos, como condições de infraestrutura de estradas, comunicação, assistência técnica, crédito e financiamentos, preços de insumos, comercialização, educação e saúde, etc. Nas ações de diagnóstico, o conhecimento do potencial produtivo dos solos, dos recursos hídricos e da vegetação natural são básicos para uma boa gestão, os quais indicarão a aptidão de cada subárea ou setor, gerando um zoneamento da propriedade.

Além disso, é necessário realizar uma análise das condições ambientais da propriedade, frente às necessidades de regularização ambiental, identificando-se áreas que necessitem de recuperação, conservação e proteção.

Aptidão de solos: a análise da aptidão dos solos consiste na identificação do potencial produtivo dos diferentes solos da propriedade, nas suas diferentes categorias de uso e manejo. Dentre os itens a serem avaliados estão condições



Foto: Kátia Cavalheiro/BID

físicas e químicas do solo (através de análise do solo), classe de solo, clima, relevo, disponibilidade de água, distância das principais estradas, vulnerabilidade a distúrbios causados por agentes externos, dentre outros.

Adequação ambiental da propriedade rural: O Novo Código Florestal é a principal lei que estabelece normas e procedimentos para conservação e proteção dos recursos naturais, plantio, corte e comercialização de florestas, produção e manejo florestal sustentável. As áreas de Reserva Legal RL e Áreas de Proteção Permanente APPs são também determinadas, e devem ser consideradas no diagnóstico da propriedade, destacando-se a qualidade ambiental das áreas existentes e se existem áreas que precisam ser recuperadas. Este trabalho é necessário também para se cumprir as determinações de realização do Cadastro Ambiental Rural – CAR e Plano de Regularização Ambiental – PRA, buscando assim o equilíbrio entre a conservação dos recursos naturais e os sistemas de produção.

ZONEAMENTO DA PROPRIEDADE

A partir da análise dos resultados do diagnóstico, o técnico terá condições de realizar uma classificação da propriedade rural em subáreas ou zonas, conforme uso e destinação determinados. As zonas vão variar conforme cada realidade e objetivos específicos e podem considerar objetivos e exigências para: cultivos anuais e/ou perenes (conforme espécies), criação de animais de pequeno e grande porte, conservação dos recursos naturais, manejo de vegetações naturais, edificações e benfeitorias, lazer, dentre outras.

PLANEJAMENTO

Planejar é analisar as informações resultantes do diagnóstico e zoneamento da propriedade, refletindo sobre as decisões e ações necessárias para se alcançar os objetivos propostos de forma mais eficiente e eficaz, conforme as realidades locais. Para isso, deve-se considerar sempre, para cada atividade proposta, os custos de implantação e manutenção, mão de obra e equipamentos, viabilidade técnica e econômica e assistência técnica necessária, associada às disponibilidades do(a) produtor(a). Neste planejamento, é também necessário analisar os ciclos produtivos de cada atividade, num calendário agrícola anual, distribuindo-se as suas demandas de recursos (investimento econômico, mão de obra e equipamentos) e rendas.

Esta análise oferece uma visão do sistema produtivo como um todo, ao



longo dos anos, podendo indicar possíveis situações de “estrangulamento” por competição de recursos.

ANÁLISE FINANCEIRA

A maioria dos(as) produtores(as) mantém poucos registros sobre os resultados referentes à produção agrícola, custos de produção e rentabilidade.

Entretanto, a pouca sistematização dessas informações pode comprometer a análise geral do fluxo de caixa da atividade rural e muitas vezes, ao adotarem ferramentas financeiras básicas, os(as) produtores(as) poderiam estar tomando melhores decisões.

Para uma melhor avaliação financeira de suas estratégias produtivas, é necessário que o(a) produtor(a) rural e seu Agente de Assistência Técnica elaborem uma planilha de fluxo de caixa, indicando os custos fixos e variáveis de produção e as receitas provenientes de cada atividade. Com estas informações, será levantada e avaliada a rentabilidade por atividade e analisado o balanço geral dos sistemas produtivos. Com isto o(a) produtor(a) terá condições de conhecer: as atividades mais produtivas, as que não se pagam, as mais rentáveis; as necessidades de investimento para melhoria na produção e aquelas que não são interessantes para se investir.

Foto: M. Vilar/BID



Algumas ações de caráter geral, para contribuir com a melhoria da gestão da propriedade rural são:

- Analisar o mercado e as cadeias de valor dos produtos;
- Atualizar periodicamente o planejamento da propriedade;
- Realizar sistematicamente o registro de custos, produção, comercialização e de tudo que é consumido na propriedade;
- Manter organizada e atualizada a documentação da propriedade, dos equipamentos e do(a) produtor(a);
- Contar com o apoio técnico de profissionais que possam auxiliar na tomada de decisões e na implementação das melhores práticas;
- Organizar-se em associações e cooperativas para fortalecer a classe e os sistemas produtivos;
- Buscar capacitações, cursos, palestras e seminários.

A má gestão pode acarretar grandes prejuízos econômicos, sociais e ambientais, como a degradação das áreas e escassez dos recursos naturais.



Foto: Kátia Carvalheiro/BID

CONSIDERAÇÕES SOBRE SEGURANÇA NO TRABALHO RURAL

Toda atividade rural apresenta riscos para a saúde do(a) trabalhador(a) com gravidade variável, como a exposição a agrotóxicos, intempéries, desgaste físico, animais peçonhentos, dentre outros.

Para prevenir estes riscos, é importante que sejam consideradas as especificidades do trabalho agrícola, e as particularidades do meio rural, considerando soluções que abranjam a informação e a formação dos trabalhadores, organização do trabalho, as instalações agrícolas, a seleção e manutenção dos equipamentos e escolha e a utilização correta dos produtos químicos.

Devem-se dotar as pessoas que executam as atividades rurais de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs e de Equipamentos de Proteção Coletiva, EPCs. Os tipos de equipamentos variam conforme a atividade. Os principais EPIs são perneiras, botas, luvas, capacetes, protetor auricular, entre outros. Os principais EPCs são cones e placas de sinalização, ventilação dos locais de trabalho, proteção de partes móveis de máquinas, avisos, sensores de máquinas, fitas antiderrapantes de degrau de escada, sirene de alarme e extintores de incêndio, chuveiro e lava olhos de emergência, entre outros.

CONSIDERAÇÕES SOBRE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RURAIS

Resíduos sólidos rurais, vulgarmente conhecidos como “lixo”, consistem nos resíduos domiciliares, restos das atividades produtivas como plantação, manutenção e criação de animais. Devido à ineficiência ou mesmo ausência de recolhimento deste material no meio rural no Brasil, a maior parte desse resíduo não tem seu destino final correto, que deveria ser feito em aterros sanitários, usinas de reciclagem ou retornado ao fabricante.

A realidade mostra que o lixo rural tem coleta cara e difícil o que leva os(as) agricultores(as) a optarem por reutilização inadequada, descarte em buracos improvisados ou queima. Estas práticas são perigosas e danosas, queima dos materiais é proibida, e ocorrem por falta de informação e pela dificuldade do descarte correto.



Foto: M. Vilar/BID

A Lei das Embalagens determina que as responsabilidades quanto ao destino do descarte devem ser compartilhadas entre agricultores, canais de distribuição, indústria e poder público. Ao agricultor, cabe efetuar a lavagem da embalagem vazia do produto químico, inutilizá-la a fim de inibir o seu reaproveitamento, armazená-la temporariamente na propriedade em local coberto, ao abrigo da chuva, ventilado ou no próprio depósito das embalagens cheias e devolvê-la na unidade de recebimento indicada na nota fiscal até um ano após a efetuar a compra.

É essencial que os(as) produtores(as) estejam conscientes sobre como diminuir a produção de resíduos e como realizar o descarte adequado dos resíduos sólidos. Para o descarte de embalagens de agrotóxicos e de produtos químicos, os(as) produtores(as) podem, por exemplo, se organizar para o transporte coletivo destas embalagens vazias até os postos de coleta.

A imagem acima ilustra um sistema de saneamento rural implantado em propriedade rural, Unidade Demonstrativa do Projeto em Minas Gerais.

Contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável
com redução da pobreza, conservação da biodiversidade
e mitigação das causas e efeitos das mudanças climáticas.

www.ruralsustentavel.org

Implementação:



Apoio Técnico:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

